

INTERESSADO (A): Nádia Maria de Sousa		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jennifer de Sousa Lopes, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 01252372/2022	PARECER Nº 73/2022	APROVADO EM: 9/3/2022

I – RELATÓRIO

Nádia Maria de Sousa, mediante o processo nº 01252372/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jennifer de Sousa Lopes, na Atlantic Coast High School, em Jacksonville, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2018 a 2020.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jennifer de Sousa Lopes, na Atlantic Coast High School, em Jacksonville, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2018 a 2020, e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



Cont./Par. N° 73/2022

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de março de 2022.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

Maria Luiza Alves Jesuino
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da Ceb

Ada P. G. F. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE